



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA PROMOFAZ

DENOMINAÇÃO DO PROJETO



PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA
PROMOFAZ
Fisco moderno. Fisco forte. Cidadão atendido.

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 6.836
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera dispositivos da Lei nº 6.413, de 02 de maio de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na Linha de Financiamento do Programa PROFISCO, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 6.413, de 02 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º Os recursos contratados com base nesta Lei serão aplicados no Projeto de Modernização Fazendária do Estado de Sergipe – PROMOFAZ, em especial nas seguintes ações financiáveis:

....." (NR)

"Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a vincular, para efeito das garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do estabelecido nesta Lei, durante o prazo de vigência do contrato, parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das receitas de que o Estado é titular, na forma dos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas dos impostos referidos no art. 155, conforme previsto no § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, na data do vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

João Andrade Vieira da Silva
Secretário de Estado da Fazenda

Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
Secretária de Estado do Planejamento, Habitação
e do Desenvolvimento Urbano,
em exercício

Jorge Araújo
Secretário de Estado de Governo